



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.239.321/0001-49 DUNS®: 942436708  
Razão Social: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2025
Receita Municipal	Validade:	03/02/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.239.321/0001-49 DUNS®: 942436708  
Razão Social: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF  
Data Aplicação: 04/09/2020  
Número do Processo: 21182.000389/2020  
Descrição/Justificativa: Durante o Pregão Eletrônico nº 021/2019, a A Licitante não anexou Proposta conforme descrito no Item 4.1 do edital.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 25/07/2019  
Número do Processo: 23117.005119/2017 Número do Contrato: 005876/2017  
Descrição/Justificativa: O material constante na Nota de Empenho: 2017NE804089 não foi entregue dentro do prazo acordado.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF  
Data Aplicação: 12/06/2019 Valor da Multa: R\$ 250,58  
Número do Processo: 0060-002328/2017 Número do Contrato: 2017NE02018  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**  
Data Aplicação: **12/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 192,00**  
Número do Processo: **0060-002882/2017** Número do Contrato: **2017NE01899**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF**  
Data Aplicação: **18/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 85,90**  
Número do Processo: **21182401018201761** Número do Contrato: **OCS Nº 185/2017**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Penalidade de Multa motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais (atraso na entrega)**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**  
Data Aplicação: **15/02/2024** Valor da Multa: **R\$ 1.098,28**  
Número do Processo: **60005228232018-13** Número do Contrato: **2018NE10522**  
Descrição/Justificativa: **pelo ATRASO NA ENTREGA do item XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, objeto da Nota de Empenho 2018NE010522 (15403164), decorrente da Ata de Registro de Preços ARP 320-2017 B - JKLAB.pdf (15042663).**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **30/05/2023** Prazo Final: **29/07/2023**  
Número do Processo: **052-00023920/2021**  
Descrição/Justificativa: **APLICAR à licitante JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ n. 23.239.321/0001-49, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 60 (sessenta)dias. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 11/06/2024 Prazo Final: 25/07/2024  
Número do Processo: 05200028720202300  
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, com fulcro no Art. 7ª da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5ª, Inc. III, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de ter apresentado proposta em desconformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2023, conforme notícia veiculada em sede do Memorando nº 22/2023 - PCDF/DGPC/DAG/CPL

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
Âmbito da Sanção: Distrito Federal  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/09/2023 Prazo Final: 07/10/2023  
Número do Processo: 52-000023908/2021  
Descrição/Justificativa: APLICAR à licitante JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ n 23.239.321/0001-49, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação. SIVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.239.321/0001-49 DUNS®: 942436708  
Razão Social: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2025  
Código de Controle: EEB4174DC5EC8580

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2024  
Código de Controle: 2024111602082337328804

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2025  
Código de Controle: 780029212024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/12/2024 16:06:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **23.239.321/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.239.321/0001-49

Certidão nº: 83621501/2024

Expedição: 03/12/2024, às 16:07:39

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.239.321/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.239.321/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV C 107</b>	NÚMERO <b>3531</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA294 LOTE 09</b>
-------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>74.255-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JKLAB@JKLAB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3293-9388</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 23.239.321/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:09 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **7E90.0750.CC91.2383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

#### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

### UNIDADE AUXILIAR:

---

### CONDIÇÃO DE USO:

---

### DATA FINAL DE CONTRATO:

---

### REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

### SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

### DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

08/10/2015

### DATA DE CADASTRAMENTO:

17/09/2015

### OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

## OBSERVAÇÕES

---

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 15/12/2021 14:27:14

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 48204610**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ

**23.239.321/0001-49**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.559.664.962**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 NOVEMBRO DE 2024**

**HORA: 9:42:29:4**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 04117/2020**

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

<b>Razão Social</b>	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI
<b>Nome Fantasia</b>	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATOR
<b>CPF/CNPJ</b>	23239321000149 <b>Inscrição Municipal 4112407</b>
<b>Endereço</b>	AV C107 N. 3531 QD- 294 LT- 09 BRO JARDIM AMERICA
<b>Atividade(s)</b>	Comercial, Prestacional,
<b>CNAE(s)</b>	773900200 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Escritório) 464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 467370000 - Comercio atacadista de material eletrico 464430100 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Escritório) 464430200 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario (Escritório) 464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 467960400 - Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente 478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório) 332100000 - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais 331210200 - Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 331980000 - Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente 821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

**Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00**

**Sábados: 08:00:00 as 13:00:00**

**Area Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>) 330**

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2315230260;





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

### Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: 1g35erY4

Emissão: **22/08/2020 09:05:31**

Pedido : 6623

OS : 139527





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 439.058-9**

Prazo de Validade: até 03/02/2025

CNPJ: 23.239.321/0001-49

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.239.321/0001-49  
**Razão Social:** JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA ME  
**Endereço:** AV C 107 3531 QD 294 LOTE 09 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2024 a 15/12/2024

**Certificação Número:** 2024111602082337328804

Informação obtida em 03/12/2024 16:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/12/2024 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.239.321/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674F.570C.A687.B876 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	281.608,47D
CAIXA	35.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.001,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	211.607,47D
CLIENTES	1.266.528,73D
DUPLICATAS A RECEBER	1.266.528,73D
OUTROS CRÉDITOS	639.638,17D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	505.118,51D
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	69.308,82D
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO	65.210,84D
ESTOQUE	1.292.157,45D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.292.157,45D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.479.932,82D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	
INVESTIMENTOS	4.452,75D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4.452,75D
IMOBILIZADO	160.991,67D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.504,25D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.758,23D
VEÍCULOS	174.372,41D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20.940,82D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	29.726,52D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	125.310,56C
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>165.444,42D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.645.377,24D</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
FORNECEDORES	1.456.431,13C
FORNECEDORES	1.456.431,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	121.979,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	121.979,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.087,31C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.813,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.273,83C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.192,00D
CONTAS A PAGAR	4.192,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.411.809,80C
EMPRÉSTIMOS	415.248,25C
EMPRÉSTIMO SOCIO	996.561,55C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.991.115,82C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	750.000,00C
RESERVAS	58.686,62C
RESERVAS DE LUCROS	58.686,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.425,20D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.425,20D
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>654.261,42C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.645.377,24C</b>

MIRELLE FERNANDES  
TORRETA:923457271  
87  
Assinado de forma digital por  
MIRELLE FERNANDES  
TORRETA:92345727187  
Dados: 2024.03.12 16:44:53 -03'00'

MIRELLE FERNANDES TORRETA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 923.457.271,87

RONALDO PIRES DE  
ALMEIDA:79885101187  
Assinado de forma digital por  
RONALDO PIRES DE  
ALMEIDA:79885101187  
Dados: 2024.03.12 16:42:27 -03'00'

RONALDO PIRES DE ALMEIDA  
Reg. no CRC - GO sob o No. 013916  
CPF: 798.851.011-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>8.459.641,24</b>
VENDA DE MERCADORIAS	8.459.641,24
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(2.141.565,76)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(166.115,32)
(-) ICMS	(1.292.828,43)
(-) COFINS	(560.855,24)
(-) PIS	(121.766,77)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.318.075,48</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(5.224.378,00)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS	(5.224.378,00)
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>1.093.697,48</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(269.753,63)</b>
FRETES E CARRETOS	(233.157,59)
ALUGUÉIS	(36.596,04)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(102.830,20)</b>
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(41.867,70)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(54.444,85)
IOF	(14,15)
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(6.503,50)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(542.331,65)</b>
DEPRECIACIONES	(32.962,20)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(61.689,04)
13º SALÁRIO	(6.614,35)
FÉRIAS	(15.684,99)
INSS	(22.678,20)
FGTS	(10.814,03)
VALE TRANSPORTE	(1.849,60)
IPVA	(573,69)
TAXAS DIVERSAS	(1.181,48)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(2.846,32)
ENERGIA ELÉTRICA	(16.726,75)
ÁGUA E ESGOTO	(3.464,29)
TELEFONE	(20.122,58)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.221,40)
SEGUROS	(44.747,77)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(27.541,48)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.041,61)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.192,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(67.745,72)
DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E ADVOCATÍCIOS	(15.660,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(65.123,71)
DESPESAS COM INTERNET	(899,67)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(8.336,99)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(314,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.313,51)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(939,81)
SOFTWARE	(21.319,98)
LOCACOES	(80.170,30)
VIAGENS E ESTADIAS	(1.556,18)
<b>(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>78,00</b>
AMOSTRA GRATIS	78,00
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>178.860,00</b>
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>178.860,00</b>
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>178.860,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo Atual
<b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>178.860,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>178.860,00</b>

**MIRELLE FERNANDES TORRETA:92345727187**  
Assinado de forma digital por MIRELLE FERNANDES TORRETA:92345727187  
Dados: 2024.03.12 16:45:13 -03'00'

---

MIRELLE FERNANDES TORRETA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 923.457.271,87

**RONALDO PIRES DE ALMEIDA:79885101187**  
Assinado de forma digital por RONALDO PIRES DE ALMEIDA:79885101187  
Dados: 2024.03.12 16:42:46 -03'00'

---

RONALDO PIRES DE ALMEIDA  
Reg. no CRC - GO sob o No. 013916  
CPF: 798.851.011-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

## Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios EIRELI, CNPJ 023.239.321/0001-49, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 002936, Processo nº 1213/15, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Mirelle Fernandes Torreta / Técnico em Química (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 20401241, Processo nº 1578/19, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000495/2020.

Goiânia, 17 de janeiro de 2024.

Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ - XII Região

**Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2025.**



Autenticador: 5582b5fe268e379e0336b73459245926  
Validador...: 010900000000495202082024011708

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS**  
**LTDA**

**CNPJ: 23.239.321/0001-49**

**CLEIVAN PAIVA BARBOZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15 de Março de 1979, portador do CPF N°. 859.655.611-72 e CNH N°. 00278660069 expedida pelo DENATRAN/MS, filho de Olicio Ferreira Barboza e Aparecida de Paiva Barboza, natural de Campo Grande/MS, residente e domiciliado na Rua Paiaguás N°. 432, Jardim Colibri, Campo Grande/MS, CEP: 79.071-190.

Único sócio e responsável pela empresa “**JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA**” também denominada “**JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS**” devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – (JUCEG), sob o NIRE **52600084747**, inscrita no CNPJ nº **23.239.321/0001-49**, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, no endereço Avenida Firenze, Quadra 08, Lote 18, Jardim Abaporu, CEP: 74.786-003.

*Resolve assim prosseguir sua Sexta Alteração Contratual conforme as cláusulas e condições abaixo descritas e enumeradas:*

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIETÁRIO** – Inclui-se através este ato a sócia **MIRELLE FERNANDES TORRETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 923.457.271-87, Carteira de Identidade nº. 1045121 SEJUSP/MS, CNH N°. 01174980716 DETRAN/MS, expedida em 20/12/2019, nascida em 06 de Agosto de 1981 na Cidade de Ponta Porã - MS, filha de Euclides Antônio Paixão Torreta e de Miriam Conceição Fernandes Torreta, residente e domiciliado Avenida C-107, N°. 3858, Quadra 310A, Lote 27/32, Jardim América, CEP: 74.255-060, Goiânia-Goiás e retire-se definitivamente o sócio **CLEIVAN PAIVA BARBOZA**, qualificado anteriormente, dando plena e total quitação de suas quotas em 100% (cem por cento) de sua participação do Capital Social da empresa cujo valor é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) transferindo de maneira irrevogável suas quotas para a sócia remanescente Sra. **MIRELLE FERNANDES TORRETA**.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social é de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, e é representado por **750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil)** quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única na presente data em moeda corrente no país, ficando assim distribuído:

<i>NOME DA SÓCIA</i>	<i>VR. QUOTA</i>	<i>PERC.%</i>	<i>Nº. QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
<b>Mirelle Fernandes Torreta</b>	1,00	100%	750.000	R\$ 750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>100%</b>	<b>750.000</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A Responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe a sócia única **Mirelle Fernandes Torreta**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – A administradora da Sociedade Empresária Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo** – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO** – A sócia única **Mirelle Fernandes Torreta**, já qualificada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RERRATIFICAÇÃO** – Os Sócios resolvem entre si rerratificar o preâmbulo do contrato social, onde informou erroneamente o cabeçalho deste instrumento, em que foi incluso na alteração contratual anterior a esta como “Quinta Alteração Contratual”, seguindo assim, como a “**Décima Alteração contratual**”.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE** **EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS** **LTDA**

**CNPJ: 23.239.321/0001-49**

**MIRELLE FERNANDES TORRETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 923.457.271-87, Carteira de Identidade nº. 1045121 SEJUSP/MS, CNH Nº. 01174980716 DETRAN/MS, expedida em 20/12/2019, nascida em 06 de Agosto de 1981 na Cidade de Ponta Porã - MS, filha de Euclides Antônio Paixão Torreta e de Miriam Conceição Fernandes Torreta, residente e domiciliado Avenida C-107, Nº. 3858, Quadra 310A, Lote 27/32, Jardim América, CEP: 74.255-060, Goiânia-Goiás.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** – A sociedade e constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, e adota o nome empresarial de “**JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA**”, tendo como nome fantasia de “**JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS**” e é regida por este instrumento de constituição considerando a disposição constante no Manual de Registro de LTDA, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL** – A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social, na Cidade de Goiânia, estado de Goiás, no endereço Avenida C-107, Nº. 3531, Quadra 294, Lote 09, Setor Jardim América, CEP: 74255-060.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** – *A Sociedade Empresária Limitada tem por Objetos Sociais a exploração dos ramos:*

(46.45-1/01) – Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

(33.12-1/02) – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

(33.19-8/00) – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;

(33.21-0/00) – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

(46.42-7/02) – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

(46.44-3/01) – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

(46.44-3/02) – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

(46.49-4/08) – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

(46.64-8/00) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

(46.74-4/00) – Comércio atacadista de material elétrico;

(46.79-6/04) – Comércio atacadista especializado de materiais de construção;

(47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(77.30-0/02) – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(82.11-3/00) – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;

**Comprendendo a:** Importação, exportação, comércio atacadista de instrumentos de matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, material elétrico, matérias de construções, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e equipamentos, instalações de máquinas e equipamentos industriais, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO** – A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em **08 de Setembro de 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social é de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**, e é representado por **750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil)** quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única em moeda corrente no país, ficando assim distribuído:

<i>NOME DA SÓCIA</i>	<i>VR. QUOTA</i>	<i>PERC.%</i>	<i>Nº. QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
<b>Mirelle Fernandes Torreta</b>	1,00	100%	750.000	R\$ 750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>100%</b>	<b>750.000</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A Responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe a sócia única **Mirelle Fernandes Torreta**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – A administradora da Sociedade Empresária Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo** – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO** – A sócia única **Mirelle Fernandes Torreta**, já qualificada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO** – A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes, em relação à administradora.

**CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS** – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

**Parágrafo Único** – As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer à extinção do estabelecimento sede ou por decisão da sócia única, mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a Sociedade Empresária Limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE** – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade a mesma continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, essa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia.

Fica então lavrado em 01(uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia - GO, 02 de Outubro de 2023.

---

**CLEIVAN PAIVA BARBOZA**  
CPF Nº. 859.655.611-72  
*Sócio Retirante*

---

**MIRELLE FERNANDES TORRETA**  
CPF Nº. 923.457.271-87  
*Sócia Ingressante/Administradora*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85965561172	CLEIVAN PAIVA BARBOZA
92345727187	MIRELLE FERNANDES TORRETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 09:32 SOB Nº 20232777306.  
PROTOCOLO: 232777306 DE 02/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314519461. CNPJ DA SEDE: 23239321000149.  
NIRE: 52205471776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>M</b> <b>S</b>
NOME MIRELLE FERNANDES TORRETA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1045121 SEJUSP MS		
CPF 923.457.271-87		DATA NASCIMENTO 06/08/1981
FILIAÇÃO EUCLIDES ANTONIO PAIXAO TORRETA MIRIAM CONCEICAO FERNANDES TORRETA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. <b>B</b>
N° REGISTRO 01174980716	VALIDADE 18/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/03/2000
OBSERVAÇÕES A		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CAMPO GRANDE, MS		DATA EMISSÃO 20/12/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		23491169416 MS844976130
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**